

Supervisão do Sistema de Juizados Especiais

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA**ATA DA SESSÃO 03/2021**

Entre as doze horas do dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e um (27/10/2021 - 12h) e as doze horas do dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e um (28/08/2021 - 18h), na modalidade virtual, realizou-se a 3ª Sessão Ordinária do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais - CSJEs - Gestão 2021/2022, com a participação dos seguintes membros: Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETO, MD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais - CSJEs; Desembargadora JOECI MACHADO CAMARGO, MD. 2ª Vice-Presidente e Supervisora do Sistema-Geral de Juizados Especiais; Des. LUIZ CEZAR NICOLAU, MD. Corregedor-Geral da Justiça; Juiz de Direito Dr. **Fernando Swain Ganem**, integrante do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais; o Juiz de Direito Dr. **João Campos Fischer**, integrante do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais.

Aberta a sessão, a Desembargadora JOECI MACHADO CAMARGO presidiu o ato conforme o art. 3º, §4º da Resolução nº 04/2018.

Passou-se de imediato à deliberação dos itens da pauta da sessão 02/2021.

O item **01 da pauta** consistiu na aprovação da ata da 2ª Sessão Ordinária do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, ocorrida entre os dias 23/08/2021 e 25/08/2021, o que se deu por unanimidade entre os integrantes.

O item **SEI nº 0122061-49.2021.8.16.6000**: Apresentação da minuta de *Projeto da Operação Litoral - 2021/2022*, cuja realização dar-se-á, segundo a proposta, entre os dias 27/12/2021 e 09/01/2022 (*Primeira Etapa*) e os dias 21/02/2022 e 04/03/2022 (*Segunda Etapa*). **Relatora**: Desembargadora Joeci Machado Camargo - 2ª Vice-Presidente e Supervisora-Geral do Sistema de Juizados Especiais.

DECISÃO: O CSJEs, por unanimidade de votos, aprovou a minuta do Projeto da Operação Litoral - 2021/2022.

Encerramento. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, RAFAEL CORRÊA, Secretário do CSJEs, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, resta assinada pelo Excelentíssimo Desembargador JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETO, MD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6462934